



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 169/2026

Autoria: Gilmar Silva Tavares
Nº do Protocolo: 1078/2026
Protocolado em: 23/07/2026
10:24:08

Assunto: Necessidade de Iluminação no Campo de Futebol no Bairro Acampamento

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a instalação de iluminação no campo de futebol do Bairro Acampamento, proporcionando melhores condições para a prática esportiva e de lazer no período noturno. A medida beneficiará crianças, jovens e adultos, incentivando a prática de atividades físicas, promovendo a integração da comunidade e oferecendo mais segurança aos usuários do espaço. Trata-se de uma reivindicação dos moradores, que contribuirá para a valorização do esporte e da qualidade de vida da população local.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **LQ30P-LEGH2-VGVU5-YIBNB-BIF2L** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 169/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 22/07/2026 10:00:46

Hash Interno: dqgsn12cpv9q9w8hrtcqbrz4pgvx7de3m9rdehps



Chave de Verificação

LQ30P-LEGH2-VGWU5-YIBNB-BIF2L

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado	23/07/2026 08:58:29

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **LQ30P-LEGH2-VGWU5-YIBNB-BIF2L** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

